

CONTRATO

CONTRATANTE: APM EMEB Prof Guiomar Ferreira Silva, CNPJ:10.786.593/0001-17, localizada à Rua: Rua Guaranis, 1105, Jardim Martins, CEP 14406-688, representado neste ato por Magali Malfada Dadonas Souza, **doravante denominada "Contratante".**

CONTRATADA: RVL Marketing CNPJ 17.459.444/0001-92, localizado à Rua Jerônimo Fortunato Barbosa, 1263 sala 2, Jd Roselândia, CEP 14405-605, representado por Daniel de Almeida Spessoto, **doravante denominada "Contratada".**

1. OBJETO DO CONTRATO

1.1 A Contratada prestará os seguintes serviços à Contratante:

- A) Desenvolvimento website;
- B) Hospedagem do site;
- C) Manutenção do site;
- D) Atualização dos conteúdos do site.
- E) Idioma do site Português / Brasil

2. PRAZO

2.1 Este contrato terá duração de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes.

3. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

3.1 A Contratante compromete-se a fornecer à Contratada todos os conteúdos, documentos, textos, fotos e materiais necessários para a prestação dos serviços de desenvolvimento, hospedagem, manutenção e atualização do website.

3.2 A Contratante será responsável por garantir que os conteúdos fornecidos à Contratada não infrinjam direitos autorais, marcas registradas ou quaisquer outros direitos de terceiros.

3.2 Todo contato com a contratada deverá ser feito através do e-mail educacao@rvlmarketing.com.br, incluindo o envio dos conteúdos, documentos, textos, fotos e materiais necessários para a prestação dos serviços.

4. REMUNERAÇÃO

4.1 A Contratante pagará à Contratada a quantia de R\$155,00 mensalmente, a serem pagas no dia 10 de cada mês, tendo início no mês do presente contrato.

Dados bancários:

Banco Itaú
AG 0155
C/C: 08111-0
CNPJ: 17459444000192
Chave PIX: 17459444000192

5. RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

*5.1 A Contratada se compromete a realizar os serviços de desenvolvimento, hospedagem, manutenção e atualização do **portal da transparência**, de forma profissional e de acordo com as melhores práticas do setor.*

6. RESCISÃO

6.1 Este contrato poderá ser rescindido antes do término do prazo somente mediante acordo por escrito entre as partes, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias. O não cumprimento, à parte ficará responsável pelo pagamento de uma multa equivalente ao saldo de parcelas previsto.

7. CONFIDENCIALIDADE

7.1 Ambas as partes concordam em manter todas as informações relacionadas a este contrato e aos serviços prestados como estritamente confidenciais.

9. FORO

9.1 Para dirimir quaisquer controvérsias decorrentes deste contrato, as partes elegem o foro da Comarca de Franca, Estado de São Paulo, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

O presente contrato é firmado em duas vias, sendo uma para cada parte, na data 22 de julho de 2023.

CONTRATADO



Daniel de Almeida Spessoto
RVL Marketing
CNPJ: 17459444000192

CONTRATANTE

Magali Malfada Dadonas Souza
CNPJ: 10.786.593/0001-17